



**ATA CSDP Nº 22, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2006.**

**ATA DA 10ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR  
DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EXERCÍCIO 2006**

Aos dezanove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e seis, às 18:00 horas, na sala de reuniões da sede da Defensoria Pública, reuniu-se o Egrégio Conselho Superior, registrando-se as presenças dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros: Marlene Oliveira Nery – Defensora Pública Geral, Maria Lúcia Prado - Subdefensora Pública Geral; Leopoldo Portela Júnior, Maria Auxiliadora Viana Pinto, Várlen Vidal, Maria da Consolação de Souza e Paula, Wanderley Andrade Filho, Liliane Maria Gomide Leite, Ana Lúcia Gouvêa Leite Marcolino e Marolinta Dutra. Seguindo a ordem de trabalho, instalou-se esta Sessão Extraordinária com o *quorum* de 10 (dez) membros.-----

1) Abertos os trabalhos, a Srª Presidente cumprimentou a todos e colocou em discussão a ata nº. 21, referente à 9ª Sessão Extraordinária, que foi lida e aprovada por todos.-----

2) Antes de passar ao primeiro ponto da pauta, a Srª Presidente submeteu aos presentes as justificativas de ausência apresentadas verbalmente pela Conselheira Beatriz e por escrito pela Conselheira Alessandra, as quais foram acatadas por unanimidade.-----

3) No primeiro ponto da pauta, a Srª Presidente informou que, em vista da ausência justificada da Conselheira Beatriz que havia pedido vista nos Procedimentos 061 a 064/2006, fica o julgamento prejudicado, devendo entrar novamente em pauta na próxima sessão. -----

4) No segundo ponto da pauta, a Srª Presidente deu ciência a todos do parecer do Assessor Jurídico Bruno Amorim acerca da consulta formulada pelo Defensor Público Régis Lemos Júnior. A Conselheira Marolinta requereu fosse enviada cópia da consulta e parecer à Corregedoria Geral.-----

5) Passando-se para o terceiro ponto da pauta, a Srª Presidente apresentou o requerimento de adiamento do julgamento do PAD 001/2004 encaminhado pelo advogado da Defensora Pública Maria do Carmo Silva. Consultados os Srs. Conselheiros, por unanimidade foi deferido o requerimento, devendo o julgamento entrar em pauta na primeira sessão ordinária de 2007, que fica desde já designada para o dia 05(cinco) de fevereiro às 15:00 horas, devendo ser intimadas as partes.-----

6) No quarto ponto da pauta, também foi apresentado requerimento de adiamento do julgamento do PAD 016/2005 pelo Defensor Público Jair Ferreira de Resende, que assiste o servidor Daniel Caldeira Moreira. Consultados os Srs. Conselheiros,, por unanimidade foi deferido o pedido, determinando-se que o laudo conclusivo a que se refere o requerimento



deverá ser apresentado até o dia 30/01/2007. O julgamento deverá entrar na pauta da primeira sessão ordinária de 2007, já designada para o dia 05(cinco) de fevereiro às 15:00 horas, ficando de tudo ciente o Defensor Público Jair Ferreira Resende, que assinou termo de intimação a parte. O processado deverá ser regularmente intimado.-----

7) Em seguida a Sra. Presidente distribuiu minuta da Deliberação acerca do recesso forense para apreciação de todos, uma vez que a minuta aprovada na 11ª Sessão Ordinária do dia 04/12/2006 não pôde ser publicada em vista da decisão do STF do dia 06/12/2006, que concedeu liminar na ADI nº 3823, suspendendo resolução do CNJ que concedia férias forenses coletivas nos meses de Janeiro e Julho. Em votação, a minuta foi aprovada por unanimidade.-----

8) Antes de encerrar os trabalhos, a Srª Presidente informou a todos que o requerimento de inscrição para a promoção por merecimento para classe especial da Defensora Pública Rízzia Jardim Gontijo de Faria foi protocolizado no dia 07/12/2006, portanto dentro do prazo, conforme se verificou posteriormente ao certame realizado nesta data, sendo que, por equívoco, constou da relação de inscritos como tendo sido enviado por fax no dia 08/12/2006. Consultada, a referida defensora houve por bem em desistir de sua candidatura à promoção, conforme documento dirigido à Presidente deste E. Conselho Superior nesta data. O Conselheiro Leopoldo pediu a palavra para assim se expressar: “Gostaria de constar da presente ata um voto de elogio à Dra. Rizzia, que se mostrou, diante do problema apresentado, muito serena e consciente, sabedora de que poderia colocar em risco todo o processo de promoção, sem entretanto, mudar o curso da história em seu favor, e sem nenhum constrangimento, achou por bem desistir do requerimento de promoção, praticando ato de despreendimento e dignidade. Requer este Conselheiro que o elogio faça parte de sua pasta funcional para os devidos fins”.-----

9) Nada mais havendo, a senhora Presidente agradeceu a todos e encerrou a sessão, lavrando-se a ata que segue assinada pelos Srs. Conselheiros. Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2006.

*Marlene Oliveira Nery*

*Wanderley Andrade Filho*

*Maria Lúcia Prado*

*Maria da Consolação Souza e Paula*

*Leopoldo Portela Júnior*

*Liliane Maria Gomide Leite*

*Maria Auxiliadora Viana Pinto*

*Ana Lúcia Gouvêa Leite Marcolino*

*Várten Vidal*

*Marolinta Dutra*

